



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601562-69.2018.6.14.0000

RELATOR(A): Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: ELEICAO 2018 ALESSANDRO TAVARES TEIXEIRA DEPUTADO ESTADUAL

EXECUTADO: ALESSANDRO TAVARES TEIXEIRA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Contas - Não Apresentação das Contas, Execução - Cumprimento de Sentença]

INTIMANDO(A):

ALESSANDRO TAVARES TEIXEIRA

FINALIDADE:

Intimação para apresentar manifestação a respeito do bloqueio dos valores.

Prazo: 05(cinco) dias

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a), **Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior** - Relator(a), na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0601562-69.2018.6.14.0000, nos quais figura como interessado o(a) Senhor(a) **ALESSANDRO TAVARES TEIXEIRA**, e por não ter sido localizado(a) no endereço informado à justiça eleitoral, conforme certidão da Seção de Expedição e Arquivo (SEARQ) deste Tribunal, ID 19185119 , e estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, fica o(a) Senhor(a) **ALESSANDRO TAVARES TEIXEIRA INTIMADO(A)** para, no prazo de 05 dias, apresentar manifestação a respeito do bloqueio dos valores apontados no detalhamento da ordem judicial respectiva (id 11588719), nos moldes do 854, § 3º, do Código de Processo Civil, nos termos do despacho ID 20930956

Fica ainda advertido que, decorrido o prazo sem manifestação ou, não comprovada quaisquer das situações previstas nos incisos I e II do § 3º do art. 854, do CPC, o bloqueio será convertido em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, hipótese na qual a parte executada fica logo intimada da penhora (art. 841 e §§, do CPC).

Ressalta-se que o inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte link: <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E, para constar, eu, LARISSA DA ROCHA MARTINS MESQUITA, servidor(a) da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente o presente. Belém, 3 de fevereiro de 2022.



Assinado eletronicamente por: **LARISSA DA ROCHA MARTINS MESQUITA**

03/02/2022 08:11:31

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **20985419**



22020308113102500000020807153